



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2019**

**Processo nº 23005.004590/2019-13**

**Pregão Eletrônico nº 54/2019**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, com sede na Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, na cidade de Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.847/0001-97, representado pelo Coordenador de Compras, **Paulo Roberto Batista**, nomeado pela Portaria nº 421 de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de | Materiais Permanentes, equipamentos diversos para laboratórios e outros**, especificado no Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº **54/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta pela empresa **WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 02.784.924/0001-51 são as que seguem, conforme quadro a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid. Física	Quant. UFGD	Quant. UASG Participante	Marca/Fabricante	Valor Unitário Registrado
16	BOMBA DE VÁCUO E AR COMPRIMIDO. Câmara interna e pistões com revestimento em PTFE, anéis de vedação nos pistões em PTFE, anéis de vedação das tampas em silicone, válvulas e parafusos em aço inox AISI 316. Dois pistões, compressor isento de óleo. Motor com de 100 watts, 3.450 RPM, com proteção térmica, pés antidesslizante. Portátil. Capacidade de deslocamento mínima 24 litros/minuto, sem contra pressão. Vácuo final de +/- 700m Hg a 0 polegada de Hg. Regulador de vácuo tipo agulha. Vacuômetro analógico. Acompanha: mangueiras em silicone, filtro de ar e um trap em vidro borossilicato de 1000ml, para retenção de carbonato de cálcio, para trabalhos com vapor de água. Energia: chave liga/desliga; cabo de energia trifilar com aterramento, dupla isolação, com tomada de três pinos NBR NM 243 e NBR 14136 (100 ou 220 Volts).	Unidade	4	0	BIOMEC	R\$ 1859,99

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. Este registro de preços tem vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. As condições e critérios referentes ao cancelamento e revisão da Ata de Registro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

de Preço constam no Edital do Pregão, aplicando-se no que couber as disposições previstas no Decreto 7.892/2013.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *COMPRASNET* – acessível publicamente em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) –, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013.

5.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.3. A ata da sessão pública e ata de cadastro de reserva, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, formalizada através do cadastro de reserva, será considerada anexa, a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Universidade Federal da Grande Dourados, e do fornecedor indicado acima, e encaminhada em cópia aos demais órgãos participantes (quando houver).

Dourados/MS, 09 de Setembro de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Paulo Roberto Batista  
Coordenador de Compras

  
WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Beatriz Eduarda Gomes  
RG: 5504276/SPTC  
CPF: 037.225.721-69  
Diretora Comercial

*Beatriz Eduarda Gomes*  
Diretora Comercial





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
COORDENADORIA DE COMPRAS  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2019**

**Processo nº 23005.004590/2019-13**

**Pregão Eletrônico nº 54/2019**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, com sede na Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, na cidade de Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.847/0001-97, representado pelo Coordenador de Compras, **Paulo Roberto Batista**, nomeado pela Portaria nº 421 de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de Materiais Permanentes, equipamentos diversos para laboratórios e outros**, especificado no Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 54/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta pela empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 05.807.475/0001-08 são as que seguem, conforme quadro a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid. Física	Quant. UFGD	Quant. UASG Participante	Marca/Fabricante	Valor Unitário Registrado
21	Filamento PLA, 1,75 mm para impressora 3D. Carretel 1 kg (ou superior), cores variadas. Uso profissional em impressão 3D para criação de protótipos funcionais e peças que necessitem resistência e rigidez	Unidade	10	0	CHIP SCE	R\$ 117,68

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. Este registro de preços tem vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. As condições e critérios referentes ao cancelamento e revisão da Ata de Registro de Preço constam no Edital do Pregão, aplicando-se no que couber as disposições previstas no Decreto 7.892/2013.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *COMPRASNET* – acessível publicamente em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) –, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013.

5.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

5.3. A ata da sessão pública e ata de cadastro de reserva, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, formalizada através do cadastro de reserva, será considerada anexa, a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Universidade Federal da Grande Dourados, e do fornecedor indicado acima, e encaminhada em cópia aos demais órgãos participantes (quando houver).

Dourados/MS, 09 de Setembro de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Paulo Roberto Batista  
Coordenador de Compras

SEGINFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

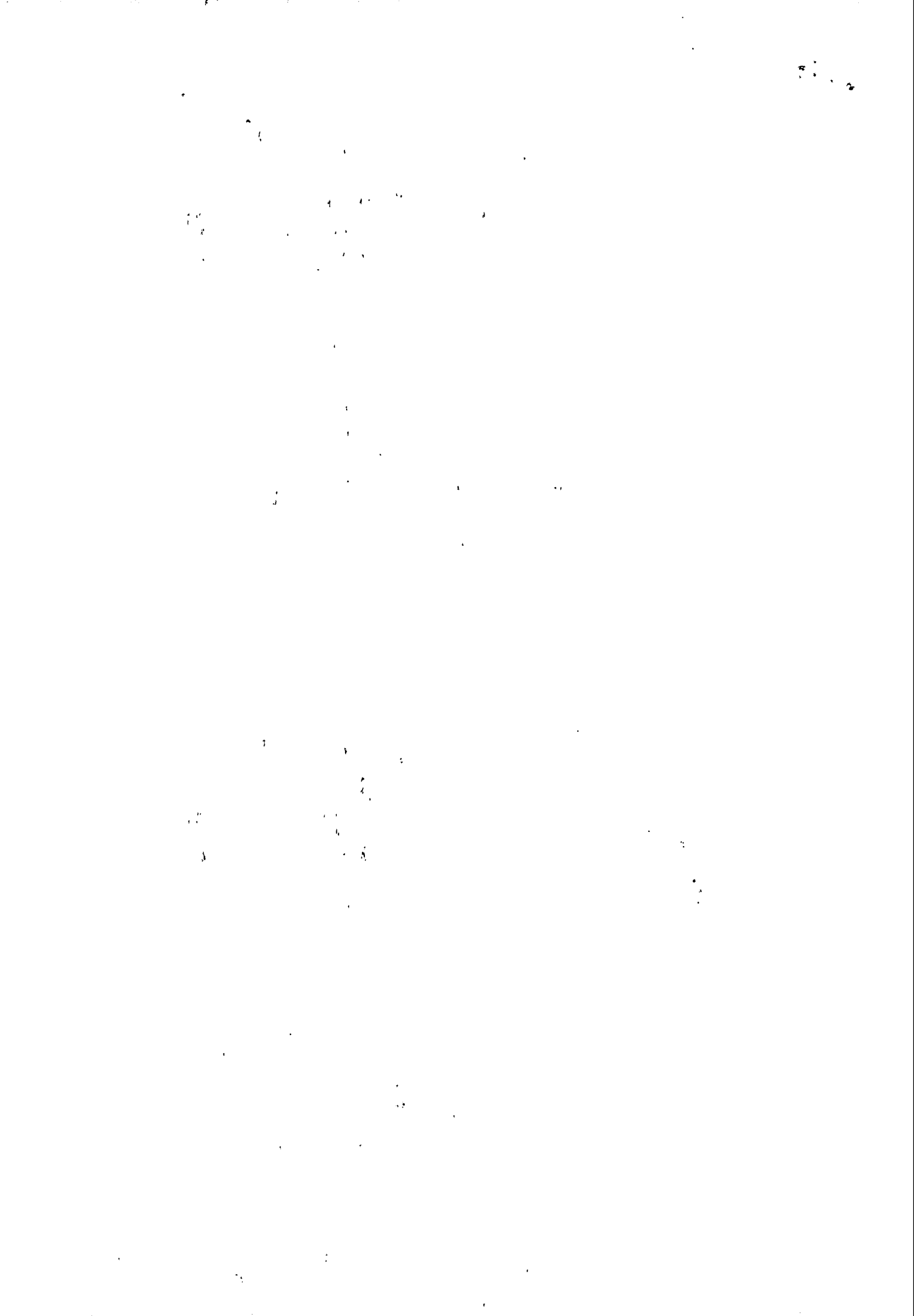
Raul Martins Gonçalves Xavier  
RG: 6.076.825 SSP/PE  
CPF: 052.101.474-36  
Procurador Legal

**05.807.475/0001-08**

SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS  
EMPRESARIAIS EIRELI - ME

Rua Samuel Campelo, Nº 245  
Aflitos - CEP: 52.050-042

RECIFE - PE







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2019**

**Processo nº 23005.004590/2019-13**

**Pregão Eletrônico nº 54/2019**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, com sede na Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, na cidade de Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.847/0001-97, representado pelo Coordenador de Compras, **Paulo Roberto Batista**, nomeado pela Portaria nº 421 de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de | Materiais Permanentes, equipamentos diversos para laboratórios e outros**, especificado no Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº **54/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta pela empresa **N.H NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 10.376.569/0001-00 são as que seguem, conforme quadro a seguir:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid. Física	Quant. UEGD	Quant. UASG Participante	Marca/Fabricante	Valor Unitário Registrado
39	Miliohmímetro digital, capacidade de aplicação de corrente continuada de 1,0 A, bateria recarregável para Medição de continuidade segundo NBR 5419/2015, certificado de calibração dentro da validade, terminais de corrente e potencial (método dos 4 terminais), exatidão: < = 1%.	Unidade	1	0	POLITERM	R\$ 2317,00

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. Este registro de preços tem vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. As condições e critérios referentes ao cancelamento e revisão da Ata de Registro de Preço constam no Edital do Pregão, aplicando-se no que couber as disposições previstas no Decreto 7.892/2013.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *COMPRASNET* – acessível publicamente em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) –, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013.

5.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

ANEXO AO EDITAL.

5.3. A ata da sessão pública e ata de cadastro de reserva, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, formalizada através do cadastro de reserva, será considerada anexa, a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Universidade Federal da Grande Dourados, e do fornecedor indicado acima, e encaminhada em cópia aos demais órgãos participantes (quando houver).

Dourados/MS, 09 de Setembro de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Paulo Roberto Batista  
Coordenador de Compras

  
N. H. NETO COM. INSTR. MEDICÃO

N.H. NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

Nelson Herrero Neto

RG: 340138968

CPF: 317.723.818-96

Procurador Legal

10 376 569/0001-00

N.H.NETO-COMÉRCIO DE  
INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - EPP

R Afonso Ceiza, 1629 Sala 82

Vila Mariana CEP 04119-062

SÃO PAULO SP

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10.

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10.

1.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2019**

**Processo nº 23005.004590/2019-13**

**Pregão Eletrônico nº 54/2019**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, com sede na Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, na cidade de Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.847/0001-97, representado pelo Coordenador de Compras, **Paulo Roberto Batista**, nomeado pela Portaria nº 421 de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de | Materiais Permanentes, equipamentos diversos para laboratórios e outros**, especificado no Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº **54/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta pela empresa **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 10.942.831/0001-36 são as que seguem, conforme quadro a seguir:

11/11/11





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
COORDENADORIA DE COMPRAS  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid. Física	Quant. UFGD	Quant. UASG Participante	Marca/Fabricante	Valor Unitário Registrado
3	<b>ESCADA EM ALUMÍNIO COM 4 DEGRAUS -</b> Especificações mínimas: Tipo: articulada; Estrutura em alumínio, com acabamento de pés e patamar em polipropileno. Capacidade 120 kg; Dimensões aproximadas: Largura 44cm x Altura 134cm .	unidade	6	5	ALUMASA	R\$ 91,87
9	<b>TENDA DO TIPO GAZEBO DIMENSÕES APROXIMADAS:</b> Cobertura mínima 2,40m x 2,40m. Altura mínima 1,9m Tenda montável, com cobertura em poliéster. Estrutura articulada dobrável em ferro. Sistema de fixação com cordinhas, guanchos e discos para ancoragem. Com Bolsa para transporte e Kit de Fixação.	unidade	6		MOR	R\$ 422,90
32	<b><u>Plaina Desengrossadeira 1800W :</u></b> <u>Velocidade sem carga: 10.000 rpm</u> <u>Capacidade: 317 mm</u> <u>Profundidade máx. de corte da plaina: 2 mm</u> <u>Capacidade mínima de corte: 0,5 mm</u> <u>Altura máx. da peça a desengrossar: 152 mm</u> <u>Velocidade de alimentação: 8 m/min.</u> <u>Quantidade(s): 1 peça</u> <u>Voltagem: 220V</u>	unidade	1		LYNUS	R\$ 2349,99





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

	<u>Peso: 34 kg</u> <u>Dimensões:</u> <u>Profundidade:31 cm</u> <u>Altura: 52 cm</u> <u>Largura: 44 cm</u>					
33	<u><b>Serra de corte rápido:</b></u> <u>Tensão (V):220 V~Potência.</u> <u>(W): entre 1800 a 2.200.</u> <u>Frequência (Hz):50 Hz/60 Hz.</u> <u>Capacidade de corte 90°:130,0</u> <u>mmCapacidade de corte com</u> <u>morsa em 45°:130 mmÂngulo</u> <u>de inclinação da</u> <u>máquina:N/ADiâmetro do</u> <u>eixo:1" - 25,4 mmDiâmetro do</u> <u>disco da serra de corte</u> <u>rápido:14" - 355 mmSegue</u> <u>norma:ABNT NBR IEC</u> <u>60745-1 e ABNT NBR IEC</u> <u>60745-2-5. gatilho de</u> <u>segurança e dupla isolação</u>	unidade	1	2	DWT	R\$ 978,35

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. Este registro de preços tem vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. As condições e critérios referentes ao cancelamento e revisão da Ata de Registro de Preço constam no Edital do Pregão, aplicando-se no que couber as disposições previstas no Decreto 7.892/2013.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *COMPRASNET* – acessível publicamente em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) –, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Decreto nº 7.892/2013.

5.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.3. A ata da sessão pública e ata de cadastro de reserva, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, formalizada através do cadastro de reserva, será considerada anexa, a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Universidade Federal da Grande Dourados, e do fornecedor indicado acima, e encaminhada em cópia aos demais órgãos participantes (quando houver).

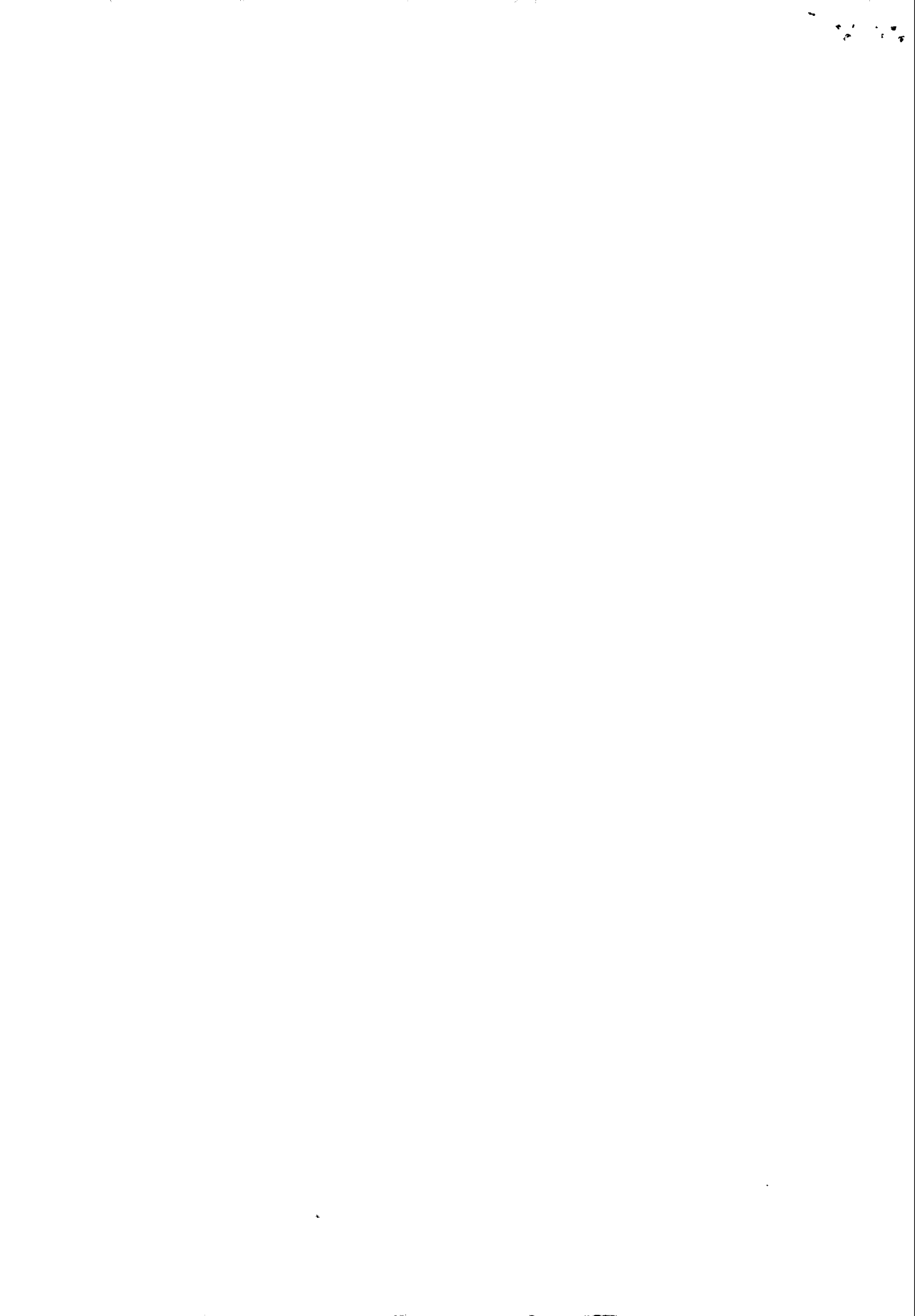
Dourados/MS, 09 de Setembro de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Paulo Roberto Batista  
Coordenador de Compras

  
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

Edson Camilo  
CI 3.964.332 SSP-SC  
CPF: 039.334.289-12  
Administrador





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2019**

**Processo nº 23005.004590/2019-13**

**Pregão Eletrônico nº 54/2019**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, com sede na Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, na cidade de Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.847/0001-97, representado pelo Coordenador de Compras, **Paulo Roberto Batista**, nomeado pela Portaria nº 421 de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de | Materiais Permanentes, equipamentos diversos para laboratórios e outros**, especificado no Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 54/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta pela empresa **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47 são as que seguem, conforme quadro a seguir:

DANIEL

ARCARI:00237979080

Assinado de forma digital por  
DANIEL ARCARI:00237979080  
Dados: 2019.09.10 10:06:04 -03'00'

Página 1 de 3  
ATA 237/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid. Física	Quant. UFGD	Quant. UASG Participante	Marca/Fabricante	Valor Unitário Registrado
38	<u>Compressor Radial: Carcaça em alumínio. Isolamento classe F. Vazão mínimo 2,8 m<sup>3</sup>/min, pressão mínima 2200 mmCA, vácuo mínimo de 2100 mmCA e ruído mínimo de 80 dB.</u>	unidade	1	1	ASTEN	R\$ 3557,75

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. Este registro de preços tem vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. As condições e critérios referentes ao cancelamento e revisão da Ata de Registro de Preço constam no Edital do Pregão, aplicando-se no que couber as disposições previstas no Decreto 7.892/2013.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *COMPRASNET* – acessível publicamente em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) –, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013.

5.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.3. A ata da sessão pública e ata de cadastro de reserva, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, formalizada através do cadastro de reserva, será considerada anexa, a esta Ata de





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Universidade Federal da Grande Dourados, e do fornecedor indicado acima, e encaminhada em cópia aos demais órgãos participantes (quando houver).

Dourados/MS, 09 de Setembro de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Paulo Roberto Batista  
Coordenador de Compras

DANIEL

ARCARI:00237979080

G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

Assinado de forma digital por

DANIEL ARCARI:00237979080

Dados: 2019.09.10 10:06:47 -03'00'

DANIEL ARCARI

RG 8079776186

CPF: 002.379.790-80

Representante Legal





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2019**

**Processo nº 23005.004590/2019-13**

**Pregão Eletrônico nº 54/2019**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, com sede na Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, na cidade de Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.847/0001-97, representado pelo Coordenador de Compras, **Paulo Roberto Batista**, nomeado pela Portaria nº 421 de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de | Materiais Permanentes, equipamentos diversos para laboratórios e outros**, especificado no Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 54/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta pela empresa SANIGRAN LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 15.153.524/0001-90 são as que seguem, conforme quadro a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
COORDENADORIA DE COMPRAS  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid. Física	Quant. UFGD	Quant. UASG Participante	Marca/Fabricante	Valor Unitário Registrado
6	<b>CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGA 300 KG.</b> Especificações técnicas: Capacidade de carga: 300 kg; Tamanho da roda: 3,50" x 4"; Tipo da roda: Pneu com câmara de ar; Material do aro: Metálico; Comprimento total: 47 cm; Largura total: 50 cm; Altura do carrinho: 109 cm; Comprimento x largura da base: 19 cm x 40 cm; Material da estrutura: Metálica;	unidade	2		LYNUS MA-400	R\$ 353,00
23	<u>Furadeira de Bancada: entre 600 a 800w 110/220v 60hz;</u> <u>Nominal:110/220 V;</u> <u>Frequência:60 HZ;</u> <u>Capacidade de Furo:20 MM;</u> <u>Capacidade do Mandril:20 MM; Cone:MT#2</u> <u>Balanço:325 MM; Curso do Eixo:85MM; Velocidade do Eixo:16; Gama de Velocidade:220 - 3400 RPM;</u> <u>Diâmetro da Coluna:Ø60 a 80</u> <u>Altura Total: entre 800 a 1000 MM; Dimensões da Mesa:Ø250; Dimensões da Base: entre 300 a 500 X 150 a 300MM</u>	unidade	1		LYNUS MAC-16	R\$ 1.396,77
34	<b>Torno de Bancada Profissional N° 6 (Morsa):</b> - Fuso em aço laminado com rosca trapezoidal permitindo abertura e fechamento leve dos mordentes - Fuso e manípulo bicromatizado - Mordentes em aço	unidade	1	2	MOTOMIL	R\$ 228,54



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

	<b>cementado dureza 50 HRC</b> <b>- Corpo em Ferro Fundido Nodular FE 50007</b> <b>- Com estrutura maciça desenvolvida para resistir a trabalhos pesados</b> <b>- Acabamento: Pintura a pó eletrostática</b> <b>- Largura do mordente: 152 mm</b> <b>- Abertura máxima: 145mm</b>					
36	COMPRESSOR DE AR, PORTÁTIL, 220 V, mínimo de 100 litros, 140 libras, potencia do motor, mínimo de 2HP; pressão mínima 6.9 bar/100psi; pressão máxima 9,7 bar/140 psi autodesligamento, religa em 80 psi, lubrificado a óleo	unidade	1		MOTOMIL	R\$ 1.732,93

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. Este registro de preços tem vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. As condições e critérios referentes ao cancelamento e revisão da Ata de Registro de Preço constam no Edital do Pregão, aplicando-se no que couber as disposições previstas no Decreto 7.892/2013.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *COMPRASNET* – acessível publicamente em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) –, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2019**

**Processo nº 23005.004590/2019-13**

**Pregão Eletrônico nº 54/2019**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, com sede na Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, na cidade de Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.847/0001-97, representado pelo Coordenador de Compras, **Paulo Roberto Batista**, nomeado pela Portaria nº 421 de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de | Materiais Permanentes, equipamentos diversos para laboratórios e outros**, especificado no Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 54/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta pela empresa ITACA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 24.845.457/0001-65 são as que seguem, conforme quadro a seguir:

*Ismael*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid. Física	Quant. UFGD	Quant. UASG Participante	Marca/Fabricante	Valor Unitário Registrado
1	<b>BALANÇA DE BANCADA DIGITAL</b> 15kg- Especificações técnicas mínimas: Capacidade 15kg. Graduação 5g ou inferior. Display de Cristal Líquido. Bateria recarregável. Com Selo do Inmetro. Itens inclusos: 1 Fonte AC/DC Bivolt; Manual em Português. Garantia de 12 meses.	unidade	3		BALMAK	R\$ 529,80
4	<b>FURADEIRA DE IMPACTO - Velocidade Variável e Reversível 1/2 Pol.</b> Potência mínima 700W. Mínimo 02 velocidades. Função de reversão. Empunhadura lateral com guia de profundidade. Velocidade (ROTAÇÕES POR MINUTO): 0 - 2.600 rpm. Impactos/minuto: 0 - 44.200 ipm Capacidade: Aço: 1/2" (13mm); Madeira: 1.1/8" (30mm); Concreto: 5/8" (16mm). Acompanha: Empunhadura lateral. Guia de profundidade. Chave de mandril. Maleta. Voltagem 110v	unidade	9	2	STANLEY	R\$ 364,98
19	<b>Carrinho Oficina Fechado para Manutenção com 2 Gavetas:</b> • 02 Gavetas modelo B • 01 Divisória para gaveta DPG-3 • Cantos arredondados • Estrutura e porta confeccionadas em aço	unidade	4	2	ORK	R\$ 2063,13

*Imad*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
COORDENADORIA DE COMPRAS  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Painel em chapa perfurada retrátil com acionamento de elevação através de amortecedor e sistema de fechamento com chave</li><li>• Gavetas com sistema de fechamento com chave</li><li>• Acabamento com pintura epóxi</li><li>• Equipada com 4 rodas de 4", sendo 2 fixas e 2 giratórias (uma com freio)</li><li>• Capacidade: 350 kg</li><li>• Acompanha:<ul style="list-style-type: none"><li>- Kit-GS3 (26 peças)</li></ul></li> <li>• Dimensões do armário:<ul style="list-style-type: none"><li>- Comprimento: 800mm</li><li>- Largura: 570mm</li><li>- Altura: 860mm</li></ul></li></ul>					
27	<p>Lixadeira de Cinta Multifuncional 370W: Lixadeira de cinta</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Possui mesa de trabalho inclinável entre 0° - 45°</li><li>• Disco de lixa com diâmetro de 152mm</li><li>• Dimensões da cinta da lixa: 100 x 914mm</li><li>• Dimensões da mesa de trabalho: 158 x 225 mm</li><li>• Velocidade do disco: 2.400rpm</li><li>• Velocidade da cinta: 7,6 metros / segundo</li><li>• Potência: 370W / 0,68 HP</li><li>• Alimentação: 220V / 60Hz – monofásico</li> <li>• Dimensões da máquina: 545 x 430 x 302 mm</li></ul>	unidade	1		MANROD	R\$ 747,90
35	Torno de Bancada	unidade	1	2	MOTOMIL	R\$ 355,92

Jermal





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

<p><b>Profissional N° 8 (Morsa):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Torno de bancada em ferro fundido nodular</li><li>- Mordentes tratados termicamente</li><li>- Mordentes fixados com parafusos fenda</li><li>- Design exclusivo</li></ul> <p><b>- Especificações Técnicas:</b></p> <p>:: Mordentes tratados termicamente e fixados com parafusos fenda</p> <p>:: Indicado para serviços de aperto.</p> <p>:: Abertura dos mordentes: 145mm</p> <p>:: Largura dos mordentes: 200mm</p>					
---	--	--	--	--	--

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. Este registro de preços tem vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. As condições e critérios referentes ao cancelamento e revisão da Ata de Registro de Preço constam no Edital do Pregão, aplicando-se no que couber as disposições previstas no Decreto 7.892/2013.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *COMPRASNET* – acessível publicamente em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) –, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

5.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.3. A ata da sessão pública e ata de cadastro de reserva, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, formalizada através do cadastro de reserva, será considerada anexa, a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Universidade Federal da Grande Dourados, e do fornecedor indicado acima, e encaminhada em cópia aos demais órgãos participantes (quando houver).

Dourados/MS, 09 de Setembro de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Paulo Roberto Batista  
Coordenador de Compras

ITACA EIRELI

Ismael Geovani Reichert  
RG 4.009.702  
CPF: 010.021.359-66  
Gerente





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2019**

**Processo nº 23005.004590/2019-13**

**Pregão Eletrônico nº 54/2019**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, com sede na Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, na cidade de Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.847/0001-97, representado pelo Coordenador de Compras, **Paulo Roberto Batista**, nomeado pela Portaria nº 421 de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de | Materiais Permanentes, equipamentos diversos para laboratórios e outros**, especificado no Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 54/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta pela empresa **RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO**, inscrito no CNPJ sob nº 25.040.889/0001-61 são as que seguem, conforme quadro a seguir:

*RP/1*







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid. Física	Quant. UFGD	Quant. UASG Participante	Marca/Fabricante	Valor Unitário Registrado
5	<b>PARAFUSADEIRA E FURADEIRA À BATERIA</b> Especificações mínimas: - Sem fio, funciona a bateria(lítio), com voltagem mínima de 18V, 1.5Ah- Torque máximo igual ou superior à 47 Nm;Número de rotações 420rpm - 1700rpm.- Mandril de aperto rápido: 13 mm(1/2"); - Capacidade de perfuração: 10mm(aço) 38mm(madeira) 10mm(concreto) - Velocidade variável; - Rotação reversível; Lâmpada de iluminação - Acompanha: Bateria; Carregador (bivolt); Maleta; 01 Bits ponta dupla (Philips x Fenda) - Garantia de 1 ano.	unidade	9	1	VONDER	R\$ 1.029,95

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. Este registro de preços tem vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. As condições e critérios referentes ao cancelamento e revisão da Ata de Registro de Preço constam no Edital do Pregão, aplicando-se no que couber as disposições previstas no Decreto 7.892/2013.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva

477





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

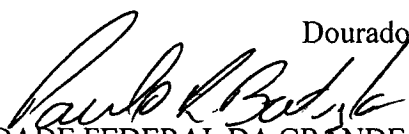
constante do sistema *COMPRASNET* – acessível publicamente em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) –, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013.

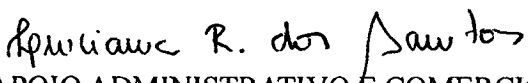
5.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.3. A ata da sessão pública e ata de cadastro de reserva, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, formalizada através do cadastro de reserva, será considerada anexa, a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Universidade Federal da Grande Dourados, e do fornecedor indicado acima, e encaminhada em cópia aos demais órgãos participantes (quando houver).

Dourados/MS, 06 de Setembro de 2019.

  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
Paulo Roberto Batista  
Coordenador de Compras

  
RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI  
Luciana Ribeiro dos Santos  
RG 5.857.347-7  
CPF: 918.924.069-34  
Representante Legal







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2019**

**Processo nº 23005.004590/2019-13**

**Pregão Eletrônico nº 54/2019**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, com sede na Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, na cidade de Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.847/0001-97, representado pelo Coordenador de Compras, **Paulo Roberto Batista**, nomeado pela Portaria nº 421 de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de | **Materiais Permanentes, equipamentos diversos para laboratórios e outros**, especificado no Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 54/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta pela empresa **F G CARDOSO COMERCIO, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES**, inscrito no CNPJ sob nº 25.072.354/0001-72 são as que seguem, conforme quadro a seguir:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
COORDENADORIA DE COMPRAS  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid. Física	Quant. UFGD	Quant. UASG Participante	Marca/Fabricante	Valor Unitário Registrado
20	<b>CONJUNTO PARA RETIRADA DE AMOSTRAS INDEFORMADAS</b> Com este Kit é possível extrair amostras indeformadas do solo em profundidades de até 2 metros, para posterior análise em laboratório. Composto por: -01 amostrador para anéis, em aço inox, -24 anéis Ø50 x 51mm em aço inox, com volume de 100ml, numerados de 1 a 24, com duas tampas, -01 estojo para transporte dos anéis, -02 trados Ø8 cm, -04 hastes para trado com 50 cm, -01 cruzeta com cabeça batente, -01 martelo	unidade	1		USIMACHI	R\$ 3.269,20
26	<b>KIT TRADO HOLANDES TP-3" (HASTE DE 1 MT)</b> 01 Caçamba diam.3" e 20 cm + 01 haste 100 cm + 01 cabo + 02 chaves fixa 18/19 mm + 01 estojo em lona	unidade	1		USIMACHI	R\$ 1.000,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. Este registro de preços tem vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. As condições e critérios referentes ao cancelamento e revisão da Ata de Registro de Preço constam no Edital do Pregão, aplicando-se no que couber as disposições previstas no Decreto 7.892/2013.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**


5.1. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *COMPRASNET* – acessível publicamente em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) –, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013.

5.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

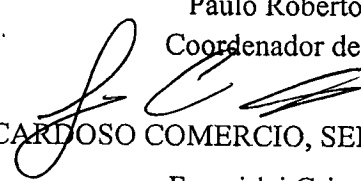
5.3. A ata da sessão pública e ata de cadastro de reserva, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, formalizada através do cadastro de reserva, será considerada anexa, a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Universidade Federal da Grande Dourados, e do fornecedor indicado acima, e encaminhada em cópia aos demais órgãos participantes (quando houver).

Dourados/MS, 09 de Setembro de 2019.

  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Paulo Roberto Batista  
Coordenador de Compras

  
F G CARDOSO COMERCIO, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

Francirlei Grippa Cardoso  
CPF: 071.563.107-12  
Diretor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2019**

**Processo nº 23005.004590/2019-13**

**Pregão Eletrônico nº 54/2019**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, com sede na Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, na cidade de Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.847/0001-97, representado pelo Coordenador de Compras, **Paulo Roberto Batista**, nomeado pela Portaria nº 421 de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

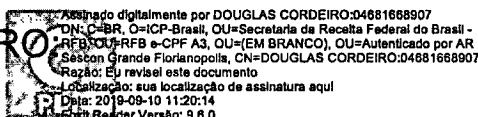
**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de | Materiais Permanentes, equipamentos diversos para laboratórios e outros**, especificado no Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 54/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta pela empresa **DOUGLAS CORDEIRO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 27.176.482/0001-91 são as que seguem, conforme quadro a seguir:

**DOUGLAS CORDEIRO**  
**04681668907**



Página 1 de 3  
ATA 242/2019





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid. Física	Quant. UFGD	Quant. UASG Participante	Marca/Fabricante	Valor Unitário Registrado
8	Carrinho para transporte e armazenamento de bolas; estrutura dobrável e retrátil em alumínio; bolsa em nylon; rodas que giram 360°; Dimensões Aproximadas (Montado). 53 X 53 X 87cm. (LxCxA)	unidade	4		KIEF	R\$ 546,30

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. Este registro de preços tem vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. As condições e critérios referentes ao cancelamento e revisão da Ata de Registro de Preço constam no Edital do Pregão, aplicando-se no que couber as disposições previstas no Decreto 7.892/2013.

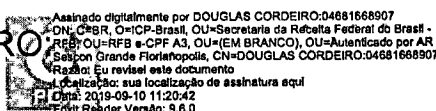
**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *CÔMPRASNET* – acessível publicamente em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) –, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013.

5.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.3. A ata da sessão pública e ata de cadastro de reserva, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, formalizada através do cadastro de reserva, será considerada anexa, a esta Ata de

  
**DOUGLAS CORDEIRO**  
**04681668907**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Universidade Federal da Grande Dourados, e do fornecedor indicado acima, e encaminhada em cópia aos demais órgãos participantes (quando houver).

Dourados/MS, 09 de Setembro de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Paulo Roberto Batista  
Coordenador de Compras

DOUGLAS CORDEIRO EIRELI

Douglas Cordeiro  
CPF 046.816.689-07  
RG 484777-8  
Sócio

Assinado digitalmente por DOUGLAS CORDEIRO:

04681668907

DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=

Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM

BRANCO), OU=Autenticado por AR S

Florianópolis, CN=DOUGLAS CORDEIRO

Razão: Eu revisei este documento

Localização: sua localização de ass

Foxit Reader Versão: 9.6.0





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2019**

**Processo nº 23005.004590/2019-13**

**Pregão Eletrônico nº 54/2019**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, com sede na Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, na cidade de Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.847/0001-97, representado pelo Coordenador de Compras, **Paulo Roberto Batista**, nomeado pela Portaria nº 421 de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de | Materiais Permanentes, equipamentos diversos para laboratórios e outros**, especificado no Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 54/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. 2

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta pela empresa **EXOS – EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 27.225.863/0001-13 são as que seguem, conforme quadro a seguir:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid. Física	Quant. UFGD	Quant. UASG Participante	Marca/Fabricante	Valor Unitário Registrado
17	<b>CÂMERA TÉRMICA PORTÁTIL</b> Tela de no mínimo 3". Resolução mínima de 4800 pixels e aprimoramento de imagem MSX. Características mínimas: Sensor IR: 80x60 (4,800 pontos de medição) Sensibilidade Térmica: 0.10C Campo de Visão: 41 x 31 Distância mínima de foco térmica: 0.15 m (0.49 ft.)	unidade	1		FLIR	R\$ 4610,00

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. Este registro de preços tem vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. As condições e critérios referentes ao cancelamento e revisão da Ata de Registro de Preço constam no Edital do Pregão, aplicando-se no que couber as disposições previstas no Decreto 7.892/2013.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *COMPRASNET* – acessível publicamente em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) –, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013.

5.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

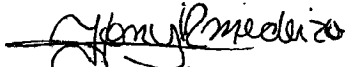
recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.3. A ata da sessão pública e ata de cadastro de reserva, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, formalizada através do cadastro de reserva, será considerada anexa, a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Universidade Federal da Grande Dourados, e do fornecedor indicado acima, e encaminhada em cópia aos demais órgãos participantes (quando houver).

Dourados/MS, 09 de Setembro de 2019.

  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
- Paulo Roberto Batista  
Coordenador de Compras

  
EXOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI  
JHONY RICHARD MEDEIROS  
CPF 095.291.979-69  
RG 12.309.183-3  
Sócio



11

12

13

14

15



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2019**

**Processo nº 23005.004590/2019-13**

**Pregão Eletrônico nº 54/2019**

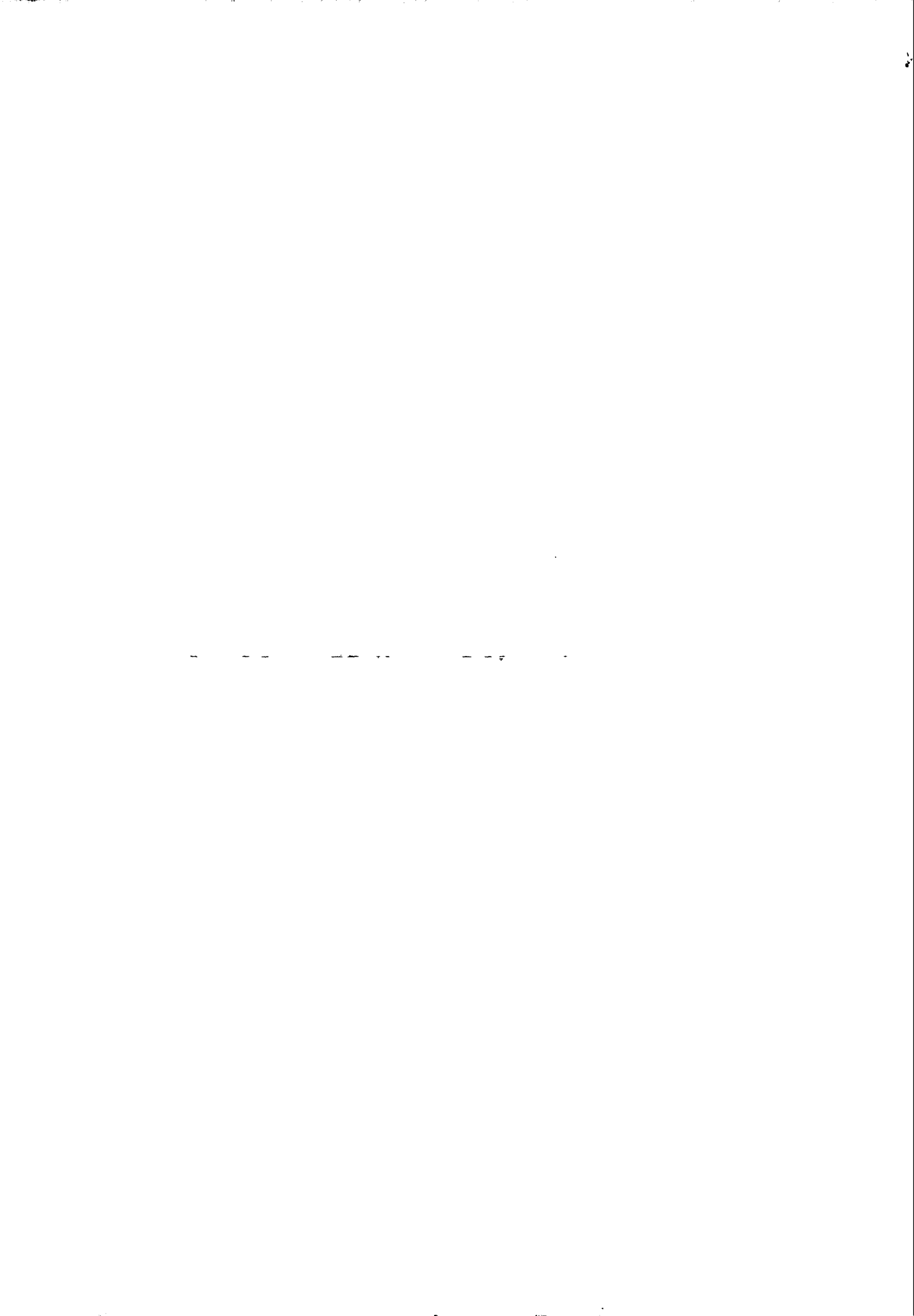
A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, com sede na Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, na cidade de Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.847/0001-97, representado pelo Coordenador de Compras, **Paulo Roberto Batista**, nomeado pela Portaria nº 421 de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de Materiais Permanentes, equipamentos diversos para laboratórios e outros**, especificado no Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 54/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta pela empresa **PROBIOMAS PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 27.500.796/0001-06 são as que seguem, conforme quadro a seguir:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid. Física	Quant. UFGD	Quant. UASG Participante	Marca/Fabricante	Valor Unitário Registrado
22	FORMA DE ARGAMASSA TRIPLA (4X4X16CM): Forma prismática para ensaios de tração na flexão, compressão e retração e expansibilidade em Argamassas. Fabricada em aço cromado conforme normas correspondentes. Confeccionado em aço com tratamento anti-corrosivo; Possui encaixe para colocação dos pinos de referência; Conforme normas: NBR 13279-05; Dimensões: 4x4x16cm; Peso aprox.: 5kg.	unidade	4		DIDATICA	R\$ 1.220,59

**3. VALIDADE DA ATA**

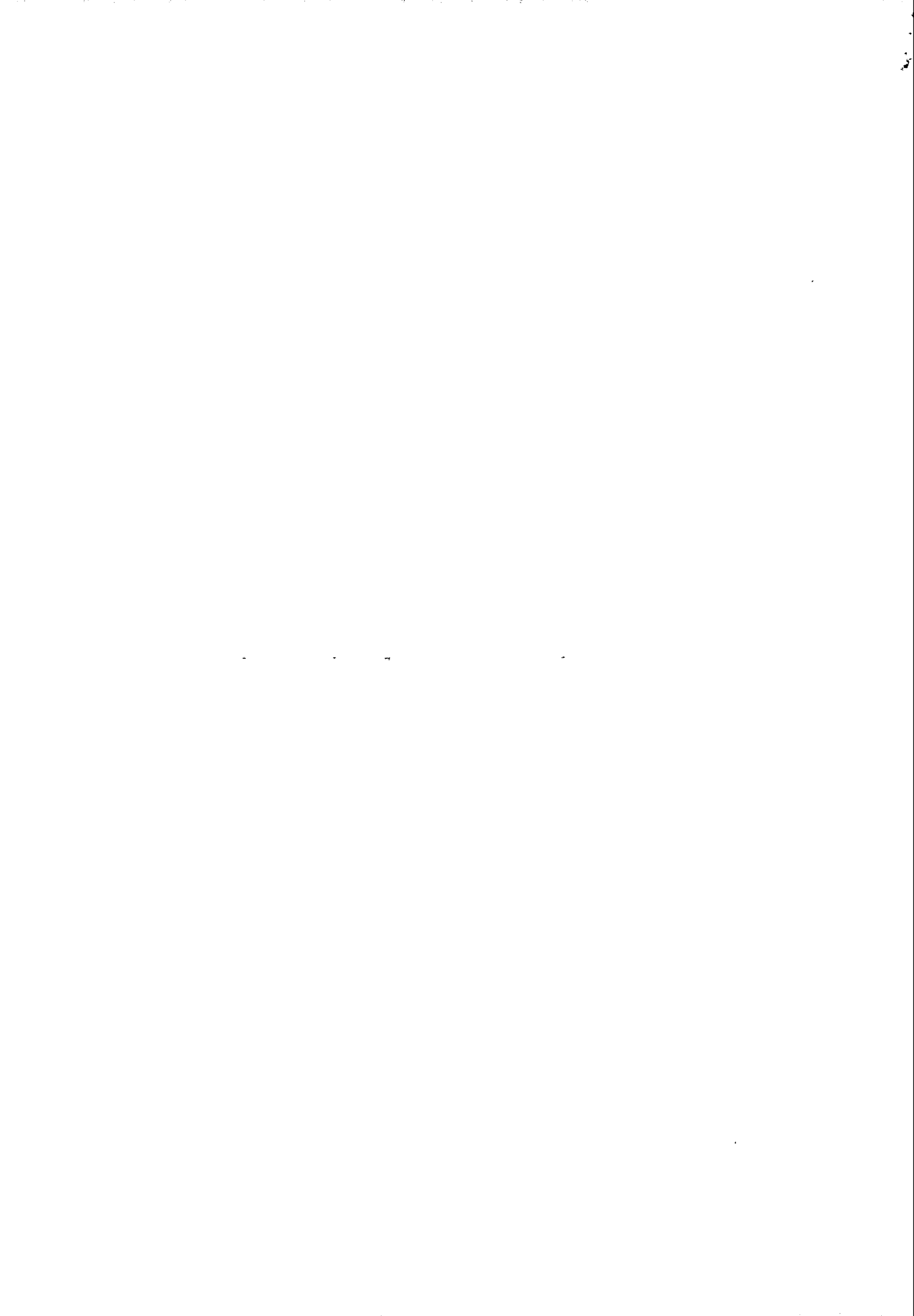
3.1. Este registro de preços tem vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. As condições e critérios referentes ao cancelamento e revisão da Ata de Registro de Preço constam no Edital do Pregão, aplicando-se no que couber as disposições previstas no Decreto 7.892/2013.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *COMPRASNET* – acessível publicamente em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) –, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

5.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.3. A ata da sessão pública e ata de cadastro de reserva, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, formalizada através do cadastro de reserva, será considerada anexa, a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Universidade Federal da Grande Dourados, e do fornecedor indicado acima, e encaminhada em cópia aos demais órgãos participantes (quando houver).

Dourados/MS, 09 de Setembro de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Paulo Roberto Batista

Coordenador de Compras

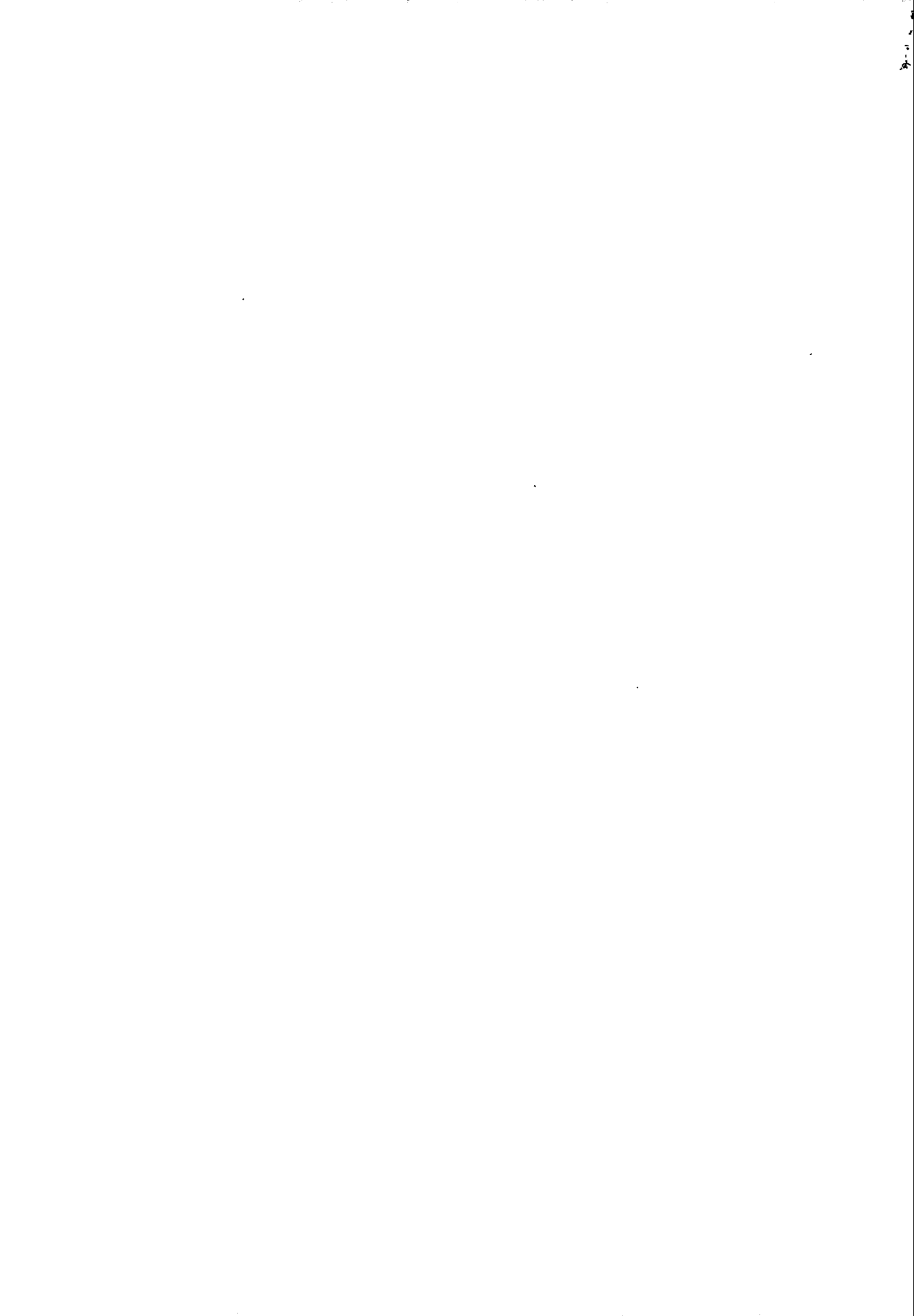
PROBIOMAS PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

Edna Nogueira Araujo

CPF 048.847.706-92

RG 530327211

Sócio





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2019**

**Processo nº 23005.004590/2019-13**

**Pregão Eletrônico nº 54/2019**

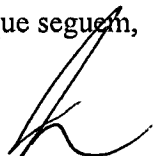
A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, com sede na Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, na cidade de Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.847/0001-97, representado pelo Coordenador de Compras, **Paulo Roberto Batista**, nomeado pela Portaria nº 421 de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de | Materiais Permanentes, equipamentos diversos para laboratórios e outros**, especificado no Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 54/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta pela empresa **M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76 são as que seguem, conforme quadro a seguir:



Página 1 de 3  
ATA 245/2019





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid. Física	Quant. UFGD	Quant. UASG Participante	Marca/Fabricante	Valor Unitário Registrado
10	Balança digital portátil. Balança para pesar pessoas com capacidade mínima de 10 kg e máxima de no mínimo 180 kg; com graduação de 100 g; peso inferior a 6 kg; com certificação do INMETRO; alimentação por pilha ou bateria. Garantia do fabricante.	unidade	3		LIDER	R\$ 844,66
11	<b>BALANÇA PARA PESAGEM SUSPensa</b> Balança para pesagem suspensa, eletrônica, digital, capacidade 2000 kg x 500g, gabinete em aço inoxidável, display de LCD, célula de carga grau de proteção IP67, alimentada a bateria interna 6 VDC recarregável, gancho e manilha em aço forjado, carregador de bateria. 1 ano de garantia. Certificado pelo INMETRO.	unidade	1		LIDER	R\$ 4889,46

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. Este registro de preços tem vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. As condições e critérios referentes ao cancelamento e revisão da Ata de Registro de Preço constam no Edital do Pregão, aplicando-se no que couber as disposições previstas no Decreto 7.892/2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *COMPRASNET* – acessível publicamente em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) –, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013.

5.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.3. A ata da sessão pública e ata de cadastro de reserva, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, formalizada através do cadastro de reserva, será considerada anexa, a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Universidade Federal da Grande Dourados, e do fornecedor indicado acima, e encaminhada em cópia aos demais órgãos participantes (quando houver).

Dourados/MS, 09 de Setembro de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Paulo Roberto Batista  
Coordenador de Compras

M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Karen Cristiane Ribeiro Stanichski

CPF 277.277.558-50

RG 27.601.293-8 SSP-SP

Representante Legal

M K R COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS

EIRELI:31499939000176

Assinado de forma digital por M K  
R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
EIRELI:31499939000176

Dados: 2019.09.11 14:50:23 -03'00'





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2019**

**Processo nº 23005.004590/2019-13**

**Pregão Eletrônico nº 54/2019**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, com sede na Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, na cidade de Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.847/0001-97, representado pelo Coordenador de Compras, **Paulo Roberto Batista**, nomeado pela Portaria nº 421 de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais Permanentes, equipamentos diversos para laboratórios e outros**, especificado no Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 54/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta pela empresa **MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 68.886.605/0001-65 são as que seguem, conforme quadro a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid. Física	Quant. UFGD	Quant. UASG Participante	Marca/ Fabricante	Valor Unitário Registrado
37	BALANÇA PARA PESAGEM HIDROSTÁTICA 50 KG/50G: Capacidade: 50 kg; Sensibilidade: 50 g. Eletrônica digital, com célula de carga e display LCD. Para determinação de densidade de sólidos	unidade	1		MARTE	R\$ 6.397,50

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. Este registro de preços tem vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. As condições e critérios referentes ao cancelamento e revisão da Ata de Registro de Preço constam no Edital do Pregão, aplicando-se no que couber as disposições previstas no Decreto 7.892/2013.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *COMPRASNET* – acessível publicamente em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) –, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013.

5.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.3. A ata da sessão pública e ata de cadastro de reserva, contendo a relação dos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, formalizada através do cadastro de reserva, será considerada anexa, a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Universidade Federal da Grande Dourados, e do fornecedor indicado acima, e encaminhada em cópia aos demais órgãos participantes (quando houver).

Dourados/MS, 09 de Setembro de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Paulo Roberto Batista

Coordenador de Compras

MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

Rubens Rabelo C. Santos Messias

CPF 228.629.268-09

RG 40.812.147-6

Representante Legal

Rubens Rabelo C. S. Messias  
RG 40.812.147-6  
CPF 228.629.268-09

10º TABELIÃO DE NOTAS  
Maria Paula Pachí Monteiro da Silva-Tabeliã  
CARLOS PEREIRA DA SILVA  
TABELIÃO SUBSTITUTO

# 10º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

MARIA PAULA PACHÍ MONTEIRO DA SILVA - TABELIÃ

1º Traslado - Livro 2636 - Página: 301

Protocolo : 592543

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (11/12/2018), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no 10º Tabelião de Notas da Capital, instalado à Avenida Jabaquara nº 221, perante mim RICARDO ALVES RIBEIRO, Escrevente, compareceu como Outorgante: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 68.886.605/0001-65, com sede na Cidade de São Paulo/SP, à Avenida Miguel Estéfano, 773 Saúde, com seus atos constitutivos registrado sob o NIRE nº 35211169900, de 02/10/1992, alteração contratual consolidada, de 04/05/2012, registrada na JUCESP sob o nº 203.916/12-8 aos 23/05/2012, declaração de enquadramento, de 03/12/2012, registrada na JUCESP sob nº 834.821/12-6 aos 21/12/2012, arquivadas nesta serventia na pasta 247, sob nº 180/190, cópias autenticadas da alteração contratual juntamente com Ficha Cadastral Completa, emitida aos 28/11/2018; representado nos termos da Cláusula Quinta, Parágrafos 1º e 3º, por seu Sócio/Administrador: RENAN TORRES MALSCHITZKY, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 35.938.690-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 350.468.018-09, domiciliado e residente na cidade de São Paulo/SP, à Alameda dos Jurupis, nº 701, apartamento 171, Indianópolis, reconhecido como o próprio de que trato por mim, escrevente, pelo exame dos documentos de identidade física e personalidade jurídica apresentados em seus originais e acima consignados, do que dou fé. Então, pelo representante da Outorgante na forma como vem representada, foi declarado sob pena de responsabilidade civil e penal, não haver mais nenhuma alteração contratual além da supra mencionada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu procurador: RUBENS RABELO COSTA SANTOS MESSIAS, brasileiro, casado, gerente de licitação, Cédula de Identidade RG nº. 40812147.SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 228.629.268-09, domiciliado e residente na cidade de São Paulo/SP, à Rua Jurupari 553, Jardim Oriental, a quem confere poderes para comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio e atividade, assinar orçamentos e propostas, representar legalmente em licitações e cadastramento em órgãos públicos federais, estaduais, municipais, de economia mista, empresas privadas de indústria e comércio, com poderes para concordar, desistir, renunciar, transigir, firmar recibos, assinar atas, contratos, credenciais, autorizações e outros documentos, acompanhar todos os processos até seu final, tomar ciência de outras propostas comissão de licitação; podendo renovar certidões, firmar documentos pertinentes a cadastros, podendo cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, que por pessoas jurídicas, entidades públicas ou privadas, físicas, repartições públicas em geral, podendo passar recibos, dando quitações; representá-la perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo retirar e autorizar retirada de correspondência ou devidas correspondências, com ou sem valor declarado, vales

Av. Jabaquara, n 221 - São Paulo / SP  
Cep 04045-000 - Fone: (11) 5583-3088  
E-mail: 10tabnotas@10tabnotas.com.br



10332602348338.000232021-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, ANULA ESTE DOCUMENTO

DE 57531003

União Internacional  
do Notariado Latino  
(Fundada em 1848)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

1º Traslado - Livro 2636 - Página: 302

Protocolo : 592543

postais, reembolso, "collis"; representá-la perante o DETRAN, TELEFÔNICA, TELESP CELULAR, TELEBRÁS, MPAS, INSS e INPS, em qualquer de suas agências, podendo recorrer, requerer de tudo quanto for necessário, não podendo subestabelecer. A presente procuração terá validade de 01 ( um ) ano. Assim o disse; pediu-me e eu lhe lavrei a presente procuração, a qual sendo feita lhe li em voz alta e clara, achou em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dou fé. Eu, RICARDO ALVES RIBEIRO, ESCRIVENTE a escrevi. Eu, CARLOS PEREIRA DA SILVA, TABELIÃO SUBSTITUTO, subscrevo. (\*\*) RENAN TORRES MALSCHITZKY, .- (Emol. R\$130,74 , Ao Estado R\$37,15, ao R.Civil R\$6,88, ao IPESP R\$25,42, Santa Casa R\$1,31; Tribunal de Justiça R\$8,97, Min. Público R\$6,27, I.S.S. R\$2,79) - N-A-D-A M-A-I-S - TRASLADADA NA MESMA DATA. Eu, CARLOS PEREIRA DA SILVA, TABELIÃO SUBSTITUTO, subscrevo e assino em público e raso, dou fé.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

*Carlos Pereira da Silva*

CARLOS PEREIRA DA SILVA  
TABELIÃO SUBSTITUTO



Selo Digital nº 1111531TR059254300000118C

10º TABELIÃO DE NOTAS  
Mária Paula Pachli Monteiro da Silva-Tabelião  
CARLOS PEREIRA DA SILVA  
TABELIÃO SUBSTITUTO

03 SET 2019

100 DOLLARS FERRUGINA PALMA  
MARTINS DE MOURA  
OLIVEIRA DA COSTA

R\$ 3,80

AUTENTICAÇÃO  
111531  
111531



